



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 310, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **559.720,39**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0203.04.123.0001.2435.339093.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	30.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	529.720,39
Total Suplementação - Anulação de Dotações		559.720,39

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **559.720,39**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0203.04.122.0001.3007.339030.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.131	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	9.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.131	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	1.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.131	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	1.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.335043.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	129.500,00
03.0301.10.302.0114.2777.339039.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	49.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339040.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	1.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449051.131	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	13.204,20
03.0301.10.302.0127.1365.449052.131	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	5.537,75
03.0301.10.303.0114.2968.339030.131	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	265.478,44
03.0301.10.304.0114.2794.335043.131	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	50.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339039.131	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	5.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		559.720,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 310, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 de Setembro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO